

Ata da 11ª (Décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinhos da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e autoriza a contratação e abertura de vagas e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, Momento em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que pediu que o projeto tramitasse em Regime Normal, pois por mais que o Executivo argumentasse, encontraram erro no projeto e precisava fazer conferência para ver se o erro seria dos vereadores ou do Executivo, então não haveria possibilidade de apreciar. E ainda, também não concordaria com a justificativa apresentada, visto que o Município teria tempo para apreciar, enquanto que o Legislativo não terá tempo face o pedido de urgência, pois caberia ter entrado anteriormente, então vislumbra erro no anexo IV e as pessoas que discursariam depois talvez possam esclarecer o erro. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que agradeceu a Secretaria de Educação em ter vindo nesta manhã prestar esclarecimentos, disse que o relator da comissão de educação, que ele seria o presidente e disse não concordar com o pedido do Vereador Professor Vagner quanto ao tempo, requereu que o projeto tramitasse em regime simples, que talvez causaria menos traumas. Em seguida manifestou-se o Vereador Fábio Brito disse que não há óbice suficiente que impeça sua tramitação, no entanto, muitas coisas não estão claras nesse projeto, que os vereadores são favoráveis a qualquer projeto voltado a educação, mas que não tem como apreciar da forma que está, questionou ainda que há poucos dias foi realizado concurso, por que essas vagas

não foram incluídas no concurso, ou por que não se realiza concurso para contratação dessas vagas, então que o Secretaria deveria vir mais uma vez aqui prestar esclarecimentos. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva disse que o projeto simplesmente viria pra contratação na modalidade temporária, para suprir servidor que estaria de auxílio maternidade, auxílio doença, que seria apenas para resolver uma lacuna temporal no quadro de servidores então, não é pra cargo de carreira, é pra suprir lacunas, então considerando essas dificuldades e a necessidade do executivo requer que a tramitação em Regime de Urgência Simples, assim poderiam resolver com mais celeridade esses problemas. Não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo rejeitada a tramitação em Regime de Urgência Especial por nove votos contrários a três favoráveis. O Presidente colocou em votação o pedido de urgência simples, aprovada com onze votos favoráveis e dois votos contrários, assim, este projeto integrará a ordem do dia da próxima sessão. **PROJETO DE LEI Nº 35/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.341,87 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 36/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com treze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 38/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos da Lei nº 3749, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos, abertura de vagas e alteração nos anexos II, III e IV, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAÍ), da Lei Municipal nº 2099/2003, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian disse que continua com a mesma linha de raciocínio do outro projeto, disse que de sua parte esse projeto precisa da maior análise, então solicita que a tramitação seja em Urgência Simples. Vereador Claudinho Frare dispensou a fala para a qual estava inscrito, assim o Presidente concedeu manifestação ao Vereador Professor Vagner que disse que seu pedido seria de prazo maior que do Vereador Professor Sebastian, então seu pedido nem seria apreciado. Disse que este momento é inoportuno para esta discussão, disse que este mês é período de envio do RGA, então não é momento de projeto de criação de cargos, e em sua ótica e visão esses profissionais de carreira e não comissionado, que até entenderia essas contratações, que poderiam escolher profissionais qualificados, mas que também daria possibilidade para escolher os amigos, então gostaria que tramitasse normalmente, mas que iria acompanhar o pedido do Professor Sebastian. Não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial rejeitada com oito votos contrários e cinco favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Professor Sebastian para que o projeto tramitasse em Regime de Urgência Simples, sendo aprovado com doze votos favoráveis e um contrário, assim o projeto passa a tramitar em

regime de Urgência Simples e integrará a Ordem do Dia da Próxima sessão. Ofício nº 135/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita reagendamento da reunião acerca do Projeto de Lei nº 21/2019. Ofício nº 140/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que solicita convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 39/2019. Ofício nº 41/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5110/2019 e 2 vias do Decreto nº 78/2019. Ofício nº 16/SAD/2019, oriundo do Executivo que solicita cedência de servidor para atuar na vigilância de escola da rede pública municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 29/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes de Tangará da Serra que convida para abertura dos Jogos Escolares da Juventude – Fase Municipal de 2019, a ser realizado na data de 16 de abril de 2019, às 8h, no Ginásio “Douglas Poyane” Vila Olímpica Rei Pelé. Ofício nº 37/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha balancete mensal de fevereiro de 2019. Ofício nº 68/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial às 8h, do dia 16 de abril de 2019, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro. Ofício nº 69/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do certame licitatório Concorrência nº 8/2018, para contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária da poligonal de intervenção do Projeto Parque Linear as Margens do Córrego Figueira. Ofício nº 70/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 08:00 horas do dia 18/04/2019, Pregão Presencial nº 16/2019, para aquisição de relógios pontos. Ofício nº 71/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 08:00 horas do dia 22/04/2019, Pregão Presencial nº 25/2018, para contratação de empresa especializada na sonorização e iluminação em eventos festivos, culturais e institucionais. Ofício nº 72/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 08:00 horas do dia 26/04/2019, Tomada de Preços nº 1/2019, para contratação de empresa especializada na confecção de lixeiras e bancos de madeira roliça de eucalipto. Ofício nº 73/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 8:00 horas do dia 24/04/2019, Pregão Presencial nº 26/2018, para aquisição de materiais de higiene, limpeza e lavanderia hospitalar. Ofício nº 74/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 08:00 horas do dia 25/04/2019, Pregão Presencial nº 27/2018, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de poda, remoção e corte de gramas e árvores. Ofício nº 75/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório às 14:00 horas do dia 25/04/2019, Pregão Presencial nº 28/2018, para contratação de empresa especializada no planejamento e realização de eventos, para promover a IX Festa dos Estados 2019. Ofício nº 92/2019/GDPA, oriundo do Deputado Estadual Paulo Araújo em atendimento ao pedido de recuperação emergencial da ponte do Córrego Tarumã na MT 339, em Tangará da Serra, realizado pelo Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 93/2019/GDPA, oriundo do Deputado Estadual Paulo Araújo em atendimento ao pedido de recuperação emergencial da MT 358, em Tangará da Serra, realizado pelo Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 15/GDJJM/2019, oriundo do Deputado Estadual Dr. João em atendimento a

Indicação nº 126/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 164/1ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requer a realização de audiência pública ou que se aguarde confecção de laudo técnico do Ministério Público acerca do Projeto de Lei nº 20/2019. **PROJETO DE LEI Nº 08/2019**, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que propõe a nomeação da Rua 17, setor W, Bairro Vila Esmeralda. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 09/2019**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a alteração do Art. 1º da Lei 1.706 de 12/12/2000, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 10/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação da Estrada do Ararão, KM 14, Gleba Assay, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 11/2019**, de autoria da Vereadora Dona Neide, que propõe a nomeação da praça localizada ao lado da Paróquia Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 46/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações de como se encontra a atual estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em relação a atual presidência, demais membros e as ações realizadas pelo referido conselho. Indicação nº 313/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, asfalto nas ruas que ainda não asfaltadas do Distrito do Progresso. Indicação nº 314/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma da praça da Vila Horizonte como pintura, iluminação e limpeza. Indicação nº 315/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de meio-fio na Rua 40, ao lado da praça da Vila Horizonte. Indicação nº 316/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização na Rua 05, com a Rua 06, no Bairro Jardim Shangrila. Indicação nº 317/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua 07, em frente ao PSF do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 318/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a reforma nas dependências do posto de saúde da família, situado na Escola Marechal Candido Rondon, localizado no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 319/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de prorrogação pelo período mínimo de trinta (30) dias, para o pagamento do IPTU 2019 com desconto de cota única. Indicação nº 320/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, serviço de recuperação das ruas do Bairro Jardim Porto Seguro. Indicação nº 321/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, serviço de limpeza das áreas públicas localizadas no Bairro Jardim Porto Seguro. Indicação nº 322/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de manilha no primeiro córrego da entrada da estrada do Palmital. Indicação nº 323/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Cooperativa Sicredi de Tangará da Serra a necessidade de parceria junto ao Poder Público Municipal visando a doação de pontos de ônibus. Indicação nº 324/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, limpeza do terreno onde funcionava o Projeto “Formando um cidadão” no Bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 325/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza e colocação de grades de proteção do bueiro localizado na Rua 8-A em frente ao Nº 386-S, no bairro Vila Portuguesa. Indicação nº 326/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, sistema de drenagem de águas pluviais (instalação de maior tubulação possível), nos bairros que

necessitam dessa drenagem, como o Barcelona, morada do sol, Bela vista etc. Indicação nº 327/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, serviço de limpeza nas laterais da ciclovia na Lions Internacional. Indicação nº 328/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, serviço de cascalhamento de patrolamento nas Comunidades Bandeirantes e Linha Onze. Indicação nº 329/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que notifique o proprietário do prédio do antigo Hospital Municipal de Tangará da Serra para que efetue a limpeza do referido local. Indicação nº 330/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT) que dê atenção especial ao Projeto de Lei 3997/2012 que altera as Leis Nº 8.212 e Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o Catador de Material Reciclável como segurado especial da Previdência Social. Indicação nº 331/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Câmara dos Deputados Federais que desarquive o Projeto de Lei Nº 7371/2014, que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Indicação nº 332/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a pintura da vaga prioritária e recolocar a placa prioritária para pessoa idosa localizada na Rua Antônio Hortolani em frente ao Escritório de Contabilidade Minerva. Indicação nº 333/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de vagas prioritárias na Rua Deputado Hitler Sansão (10) esquina com a Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 334/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a inclusão de cargos de monitores de transporte escolar, neste Município. Indicação nº 335/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, serviço de tapa buracos e recapeamento da Rua 15, Vila Esmeralda, em caráter emergencial. Indicação nº 336/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a criação de programa de incentivo fiscal para a verticalização da cidade, através da construção de edifícios comerciais e condomínios residenciais. Indicação nº 337/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza o mato com roçadeiras, conforme ofícios de nºs 012 e 013 protocolados na SINFRA em 10/04/2019, no Município de Tangara da Serra MT. Indicação nº 338/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal, a recuperação da Iluminação Pública conforme os Ofícios de nºs 008, 009, 010 e 011 protocolados em 10/04/2019 na SINFRA a fim de atender os Bairros Alto da Boa Vista, Distrito de Progresso, Jardim dos Ipês e Parque do Lago. Indicação nº 339/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica a Mesa Diretora a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 20/2019, que dispõe sobre a implantação de condomínios neste Município. Moção nº 10/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao pastor regional e ministros pelos relevantes trabalhos prestados no Município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 11/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos à Lucas Oliveira Ramos, pelo relevante trabalho prestado na Associação Taurus em Tangará da Serra – MT. Concluída a leitura pediu a palavra o Vereador Wilson Verta que requereu a inclusão no expediente da seguinte matéria: “**INDICA** ao Executivo Municipal, que providencie a abertura da Rua Vilibaldo Behling entre a Rua Antonio Hortolani e a Avenida Brasil no Bairro Jardim Acácia, neste município”. Em seguida manifestou-se o Vereador Romer Japonês, que também requereu a inclusão no expediente da seguinte matéria: “**INDICA** ao Poder Executivo Municipal que Repasse uma Pá Carregadeira e

uma PC que estavam de posse da Secretaria de Agricultura, e que hoje se encontram na Sinfra para a Secretaria de Meio Ambiente do município de Tangará da Serra-MT". Em seguida manifestou-se o Vereador Niltinho do Lanche, que requereu a inclusão das seguintes matérias: "**INDICA** ao Executivo Municipal Srº Fábio Martins Junqueira, para que através da secretaria de infraestrutura, realize o mais breve possível a recuperação do asfalto de toda extensão da Avenida Lions Internacional". "**INDICA** ao Deputado Estadual Drº João de Matos, para que cobre da secretaria de infraestrutura do Estado, a realização o mais breve possível, da recuperação do asfalto de toda extensão da Avenida Lions Internacional". Sequencialmente manifestou-se o Vereador Claudinho Frare, que requereu a inclusão das seguintes matérias: "**INDICA** Ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Competente, a implantação ou renovação de parceria de leitos de UTI Pediátrica no município de Tangará da Serra". "**INDICA** Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, a instalação de um Ponto de Ônibus no bairro Mané Garrincha." "**REQUER** que remeta cópia de todos os empenhos realizados pelo Município no que tange ao transporte escolar desde o ano 2017 até 2019 na presente data". Em seguida manifestou-se a Vereadora Dona Neide que requereu inclusão da seguinte matéria: "**INDICO** ao Executivo Municipal providencia no serviço de acessibilidade em todos os postos de saúde do Município em especial a unidade de saúde da família do Bairro Morada do Sol". Por fim, manifestou-se o Vereador Fabio Brito que requereu a inclusão de diversas matérias: "**INDICA** ao Poder Executivo reparos de iluminação pública em toda cidade em especial na Avenida Ismael José do Nascimento". "Indica ao Poder Executivo serviços de tapa-buracos nas ruas 13A e 15A no Jardim Vale do Sol". "**INDICA** ao Poder Executivo que faça reparos e serviços de tapa-buracos na entrada e em todo bairro do Jardim Buritis". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Inicialmente, em ordem alfabética, pelos vereadores que não se inscreveram no sistema: Vereador Rogério Silva, Vereador Romer Japonês e Vereador Ronaldo Quintão. Após a fala daqueles que não se inscreveram, fizeram uso da palavra de acordo com a ordem de inscrição: Vereador Hélio da Nazaré, Vereador Professor Sebastian, Vereador Zedeca, Vereadora Dona Neide, Vereadora Sandra Garcia, Vereador Professor Vagner, Vereador Niltinho do Lanche, Vereador Carlinho da Esmerada, Vereador Claudinho Frare, Vereador Wilson Verta e Vereador Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, momento em que foram entregues Moções de congratulações e aplausos à Eduarda da Rosa Zanella (Moção 08/2019) e ao Samu. (Moção 09/2019). Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Antes que o Secretário fizesse a leitura do expediente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que requereu vista ao Projeto de Lei 25/2019 pelo prazo de 07 dias. Em seguida pediu a palavra o Vereador Professor Vagner que pediu vista de 14 dias ao Projeto de Lei 21/2019. Em discussão os pedidos de vista, não

houve quem quisesse se manifestar, assim o Presidente colocou em votação. Primeiramente o pedido de vista ao “**PROJETO DE LEI Nº 25/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento com finalidade de implementar regularização fundiária urbana.” O qual foi aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma contrário. Em seguida colocou em votação o pedido de vista ao **PROJETO DE LEI Nº 21/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 14.400.000,00 para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O qual foi aprovado com oito votos favoráveis e cinco votos contrários. Não havendo mais pedidos de vista e outras manifestações, o Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 29, 30, 32, 07 e 06/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Plenário, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 29/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 30/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 7.581.224,45 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 32/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.013.917,87 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 7/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o parágrafo único do artigo 3º da lei 4918 de 05 de março de 2018 e altera a redação do artigo 6º da lei 4671 de 22 de setembro de 2016. **(Discussão única)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 6/2019**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das licitações públicas realizadas pela administração pública municipal e suas autarquias, no âmbito do município de Tangará da Serra. **(1ª Discussão)**. O secretário leu todos os pareceres apresentados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, na seguinte ordem. Primeiramente o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2019: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Na sequência o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, o qual foi aprovado com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. E por último votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com nove votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2019. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e

Serviços Públicos, aprovados com nove votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Na sequência o parecer da Comissão de Educação e Esportes, o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. E por último votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Na seqüência o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 32/2019. Começou pelo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. E por último votou-se o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovado com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Após, o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Legislativo. Inicialmente o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com nove votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Após, o Senhor Presidente colocou os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Legislativo. Inicialmente o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, aprovado com onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida votou-se o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos, aprovados com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em discussão os projetos, manifestou-se primeiramente o Vereador Professor Vagner que iniciou pelo projeto 29, leu parte da justificativa, assim como a justificativa aos demais projetos em análise. Chamou atenção dos munícipes ao valor do projeto 030, chamou atenção dos vereadores para a quantidade de material nas escolas sem uso, por não saber o que fazer, como usar esse material que está sobrando. Citou ainda mais de um milhão na Educação para o Transporte escolar, que por falta de sistema vários alunos ficaram vinte dias sem transporte, que não se faria processos licitatórios com no mínimo de noventa dias, que isso deveria ser pensado no ano passado, com antecedência, que isso aconteceu por falta de planejamento, lembrou que somente os filhos dos pobres que dependem do transporte escolar, que somente nesta sessão teria mais de quatro milhões em sobra de recurso para ser empregado na educação, lembrou que quanto mais alunos são colocados nas salas de aula, mais dinheiro as escolas recebem, então lotar salas de aula muitas vezes seria também opção dos pais, que querem o filho em determinada escola, lembrou que os vereadores devem acompanhar o emprego desses valores, disse ainda que acompanhando os recursos que o Ministério manda para Tangará da Serra, gostaria de ver tais valores sendo empregados. Requereu que as coisas sejam feitas com cuidado, bem feitas, que em poucos dias suplementaram mais de 20 milhões de superávit isso demonstra que nossa cidade está bem financeiramente. O vereador disse ainda da necessidade de alteração no projeto, devendo corrigir o nome da secretaria. Por fim, disse não votará favorável ao projeto 07. Em seguida manifestou-se o Vereador Fábio Brito que disse que muitas vezes dizem que esta Casa atrapalha o andamento de alguns projetos, lembrou que a Câmara ajuda o Município e ajuda muito, que como vereador tem a função de fiscalizar e enquanto estiver aqui cumprirá esse dever. Dirigiu-se a população que discute política nas redes sociais, disse que nesta data estaria aprovando mais de sete milhões em sobra de serviço, questionou que nenhuma medida foi tomada na área educacional, de transporte público e com tamanho recurso disponível. Disse que quando se começa o início de um centro municipal de

ensino teriam que prever todas as necessidades, merendeiras, professores, ônibus entre outros, questionou se não seria melhor fazer concurso público para ocupação desses cargos, com planejamento, para que os cargos comissionados não sejam cabides de emprego. Disse que era cobrado dia e noite por causa do transporte público, ruas esburacadas, iluminação, então a sociedade teria que ser respondida naquilo que ela clama, não apenas dar um cheque de sete milhões, mas fiscalizar se os serviços estão sendo executados. Que as administrações precisam pensar a cidade nos próximos vinte anos, em longo prazo, independente de quem estará lá para cortar a fita e colher os frutos. Por fim, disse que se o Executivo cumprir a função e fazer aquilo que a sociedade precisa, não serão criticados, pois verba para a realização dos serviços, teria de sobra. Em seguida manifestou-se o Vereador Rogério Silva que disse da presença do Secretário nesta manhã com sua equipe técnica, citou os argumentos apresentados pelo Secretário, de obra que seria lançada no final de 2017 e que não foi possível fazer a obra por isso houve o superávit de quase 4 milhões. Citou ainda a mudança no número da população que aconteceu em agosto do ano passado, o que também influenciou no superávit, então a questão da alteração do número da população de mais de cem mil habitantes, teve um implemento em todas as secretarias, então sobrou receitas que agora serão implementadas, pediu aos colegas que aprovassem o Projeto. Fez ainda a leitura da justificativa dos demais projetos e pediu apoio para aprovação de todos eles. Justificou a necessidade de aprovação de projeto de sua autoria que requer a gravação em vídeo de todos os processos licitatórios. Justificou a importância do projeto apresentando vários argumentos. Em seguida manifestou-se o Vereador Wilson Verta que comentou sobre projeto para Unitan, disse que teria seu total apoio, disse da importância dos voluntários nesse ato de doação de sangue, sendo este imprescindível para aqueles que precisam, então seria favorável. Frisou que em relação a Comunidade Bezerro Vermelho que suas crianças de cinco a dezessete anos estariam há mais de 40 dias sem transporte, a população daquela localidade estaria revoltada com isso, que seria muito dinheiro em caixa para a situação estar da forma que está. Disse que esta Casa não se furtaria em ajudar apreciando e aprovando essas suplementações, mas que não se justifica a cidade estar da forma que esta, que a administração atual estaria há seis anos e quatro meses no poder, então não se justificaria a inexistência de ações, que há um jogo de empurra da responsabilidade, que a população tem direito de pelo menos o serviço de tapa buracos, e demais necessidades reclamadas. Nesse momento foi concedido a parte ao Vereador Ronaldo Quintão que comentou sobre o projeto de número 07/2019, disse que se aproxima data base para o RGA, que o da Câmara estaria pronto somente aguardando os índices, lembrou que no ano passado criou-se a data base de janeiro, então propõe que a data do RGA retorne ao mês de maio como era anteriormente e propôs ainda que o índice seja alterado para aquele apontado pelo Município, e disse contar com a compreensão e voto de todos. Voltou a fala ao Vereador Wilson Verta que mencionou sentir falta da representatividade do Sindicato do Servidor Público nessa discussão de RGA, questionou aonde estaria o presidente do sindicato que não apareceu nesta Casa para discutir o assunto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação: Primeiramente o projeto de Lei n 29/2019 que foi aprovado com unanimidade de votos. Em seguida em votação o Projeto de Lei 30/2019, o qual foi aprovado unanimidade de votos. Na sequência colocou em votação o Projeto de Lei 32/2019, o qual foi aprovado unanimidade de votos. Em votação o Projeto de Lei 07/2019, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado com nove votos favoráveis e quatro votos contrários. Por último, foi colocado em votação o Projeto de Lei 06/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, o qual foi aprovado com

unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h50 min do dia 09 (nove) do mês de abril do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	